

ATO Nº 5.022/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 300264/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve dispensar da função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Casa Militar - CM:

- Ouvidora Setorial: Esther Farias

- Sub-ouvidor Setorial: Benedito Lino da Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49259e81

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar